



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 267, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, OPERAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS POÇOS DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE ESTABELECE A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA Nº 5/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REVOGA A PORTARIA Nº 333, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMA n.º 5/2023, que trata dos procedimentos e das orientações para a adesão dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul ao Programa de Regularização de Poços – “Poço Legal”; e

CONSIDERANDO as exigências contidas no Decreto Estadual n.º 56.939, de 20 de março de 2023, em que a adesão correspondente é requisito para o recebimento de transferências voluntárias decorrentes de convênios a serem firmados;

DESIGNA servidores para serem os responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do município, Programa de Regularização de Poços (Poço Legal), conforme segue:

Titular: Áureo Antônio Salvi, Coordenador dos Departamentos de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula n.º 983;

Suplente: Franciele Birkheuer, Chefe do Setor de Trânsito, matrícula n.º 946;

Titular: Túlio Pessoa de Sousa, Engenheiro Civil, matrícula n.º 947;

Suplente: Éderson Luis Fonseca Borges, Fiscal, matrícula n.º 657.

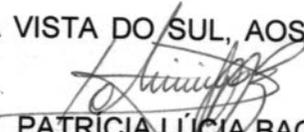
Compete aos servidores designados:

- I - proceder ou coordenar o levantamento da quantidade de poços sob a tutela do Município, tanto em operação como os que estão fora de operação;
- II - efetivar o cadastro de todos os poços indicados no SIOUT RS, quando ainda não realizados;
- III - executar os atos administrativos necessários ao cadastro e manutenção do ente junto ao Programa “Poço Legal”; e
- IV - atender à legislação no sentido de dar cumprimento aos arts. 4º e 5º, da Instrução Normativa SEMA n.º 5/2023, e demais normas correlatas.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REVOGA a Portaria n.º 333, de 10 de julho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 11/06/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.